



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 52, DE 2023

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para instituir, entre as comissões permanentes, a Comissão de Defesa dos Biomas Brasileiros.

**AUTORIA:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2023

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para instituir, entre as comissões permanentes, a Comissão de Defesa dos Biomas Brasileiros.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 72. ....

.....  
XV – Comissão de Defesa dos Biomas Brasileiros” (NR)

“Art. 77. ....

.....  
XV – Comissão de Defesa dos Biomas Brasileiros, 11.  
.....” (NR)

“Art. 104-G. À Comissão de Defesa dos Biomas Brasileiros compete, sem prejuízos das atribuições das demais comissões:

I – tratar de temas pertinentes aos biomas, tais como:

- a) integração regional;
- b) recursos naturais e desenvolvimento sustentável;
- c) biodiversidade e preservação de seu meio-ambiente;
- d) bem-estar econômico e social de sua população;



SF/23213.02747-00



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

- IV – promover o intercâmbio com entidades regionais que envolvam os biomas;
- V – realizar audiências públicas sobre temas relacionados aos biomas;
- VI – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão sobre temas pertinentes aos biomas e à sua integração;
- VII – tratar de outros temas e assuntos pertinentes aos biomas brasileiros.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Como é de conhecimento de todos, o Brasil é formado por seis biomas (Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa e Pantanal) e cada um desses ambientes abriga diferentes tipos de vegetação e de fauna. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), esses biomas possuem uma das maiores biodiversidades do planeta. Nos últimos anos, dois biomas vêm se destacando no contexto nacional e internacional: Amazônia e o Pantanal.

Segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), órgão do governo federal que monitora a floresta Amazônica, em 2022, foram derrubados 11,6 mil km<sup>2</sup>, o segundo maior número dos últimos 13 anos.

O Pantanal, por sua vez, vem enfrentando períodos de extrema seca e vivenciou em 2020, o pior ano na série histórica registrada pelo INPE em relação às queimadas.

A defesa da Amazônia é um tema que desperta, inequivocamente, grande preocupação. O Poder Legislativo, por meio do Senado Federal e também da Câmara dos Deputados, tem dedicado atenção e promovido discussões profícuas sobre o assunto.

Nesse sentido, teve destaque a criação, por meio da Resolução do Senado Federal nº 13, 2021, do Grupo Parlamentar da Organização do Tratado de



SF/23213.02747-00



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Cooperação Amazônica, instituído como um serviço de cooperação interparlamentar dedicado a incentivar e desenvolver as relações entre o Congresso Nacional e aquela organização internacional, bem como de contribuir para a análise, a compreensão, o encaminhamento e a solução de problemas. O objetivo final do Grupo Parlamentar é voltado para a oficialização do Parlamento Amazônico (Parlamaz), como fórum de mediação e discussão de interesses comuns entre os países que integram o bioma amazônico.

Em relação ao nosso Pantanal, vem sofrendo grave degradação. Em 2020, enfrentou a pior seca registrada nos últimos 50 anos e a estiagem prolongada elevou o risco de incêndios. Naquele ano, o Senado Federal, instalou a Comissão Temporária Externa para acompanhar as ações de enfrentamento aos incêndios detectados no Bioma Pantanal (CTEPANTANAL) por um período de noventa dias. A Comissão teve como objetivo acompanhar, avaliar, sugerir e aprovar medidas emergenciais, bem como construir com os governos locais e o Governo Federal soluções para esta grave ocorrência no bioma e evitar desastres futuros.

Apesar de todos os esforços na redução dos focos de incêndios, no ano passado, o Ministério do Meio Ambiente declarou estado de emergência ambiental em Mato Grosso do Sul entre os meses de maio e dezembro de 2022.

Diante do atual cenário, a instalação da Comissão de Defesa dos Biomas Brasileiros, dentre as comissões permanentes do Senado Federal, constitui um passo de grande importância para fomentar as discussões sobre o tema e permitir que esta Casa mantenha, de forma perene, uma estrutura dedicada ao debate e à análise de todas as questões que envolvem a defesa dos biomas. Trata-se, enfim, de um assunto vital para toda a sociedade brasileira, e que deve ser avaliado por esta Casa de forma a garantir que as políticas públicas relacionadas aos biomas tenham em conta o fomento ao bem-estar econômico e social de sua população, conjugado à exploração sustentável de seus recursos naturais, à proteção de sua biodiversidade e à preservação de seu meio ambiente.

É com a certeza de que a criação, no âmbito do Senado Federal, de uma comissão permanente dedicada à defesa dos biomas promove a atenção



SF/23213.02747-00



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

necessária para o tema, que solicitamos aos nossos estimados Pares o apoio para aprovação deste projeto.

**Senador Nelsinho Trad**  
(PSD/MS)



SF/23213.02747-00

# LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970)  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>